



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

de 05 de julho de 2018

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO, Presidente, **RODRIGO DOURADO MATHIAS**, 1º Secretário e **JOÃO RENATO MILLER**, 2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recesso parlamentar a que se refere o § 1º, do art. 5º e 24, da Resolução nº 01/2009, de 22 de maio de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a redução dos trabalhos e, via de consequência, a economia proporcionada com a redução do expediente,

DECRETA:

Art. 1º. O atendimento ao público da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no período de 09 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018 (recesso parlamentar), fica reduzido para o período compreendido entre as 14:00 e 17:00 horas. O expediente interno será das 8:00 as 12:00 horas, excetuando-se o caso da convocação de reuniões extraordinárias, quando deverão cumprir suas funções regularmente, bem como, no que se refere ao cumprimento dos prazos e agenda de obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (05.07.2018).


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal


RODRIGO DOURADO MATHIAS

1º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 500
Página N.º 1
Data: 05 / 07 / 18


JOÃO RENATO MILLER

2º Secretário